



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO

Rua de Xabregas, 67 – 1.º

1900-439 Lisboa

EDITAL

(Sessão a realizar por videoconferência)

*Ana Rita Alves Pereira Cruz, Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato, torna público que, a Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, convocada nos termos do art.º 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a nova redação da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e iniciada no dia 24 de setembro vai ter a sua continuidade no próximo dia 30 de setembro de 2020, pelas 20 horas, por **videoconferência**, atendendo à situação pandémica que todos vivemos com o COVID – 19 e, como forma de evitar possíveis contágios.*

Esta forma de realização da Assembleia de Freguesia não diminui em nada a participação na mesma dos fregueses ou cidadãos que desejarem fazê-lo, que para isso só têm de enviar aos serviços da Junta de Freguesia a comunicação que pretendam fazer na Sessão a realizar-se.

Disponibilizamos os meios de gravação necessários para as respostas às questões suscitadas ou para o acesso em direto em videoconferência através da disponibilização de uma senha enviada previamente aos interessados para intervenção na Sessão aos cidadãos que se inscreverem para o efeito até às 17h30 do mesmo dia.

Lisboa, 28 de setembro de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato

Ana Cruz

Ana Rita Alves Pereira Cruz